



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 89/11

**Processo Administrativo n.º 10/10/44060**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI nº 21

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 21**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrita, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 72 e 73 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR AIWA C/ CD	04	1.120,00
02	TV 20" SEMP TOSHIBA	01	560,00
03	MIMEÓGRAFO FACIT	01	210,00
04	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	390,00
05	RÁDIO GRAVADOR AUDAX AX-111	03	447,00
06	RÁDIO GRAVADOR AUDAX AX-114	01	149,00
07	TV 29" SEMP TOSHIBA	01	1.099,00
08	RÁDIO GRAVADOR LENOXX	03	537,00
09	DVD COUGAR	01	399,00
10	APARELHO DE FAX PANASONIC	01	500,00
11	RÁDIO GRAVADOR INOVOK	02	298,00
12	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	01	685,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13	IMPRESSORA EPSON LX-300	01	851,20
14	QUADRO AVISO	12	480,00
15	MINI ESCALADA	01	560,00
16	TRIP	01	322,00
17	TREPNEU	01	460,00
18	PONTE C/ ESCORREGADOR	01	510,00
19	ESCORREGADOR	01	210,00
20	ESTABILIZADOR	02	72,00
21	ENCADERNADORA	01	220,00
22	RETROPROJETOR	01	420,00
23	RACK P/ COMPUTADOR	01	145,00
24	RACK DE CANTO P/ COMPUTADOR	01	150,00
25	FILMADORA PANASONIC	01	1.390,00
26	LIQUIDIFICADOR	01	83,00
27	VENTILADOR TETO	02	140,00
28	APARELHO DE SOM	01	220,00
29	VENTILADOR 60CM ARGE	02	370,00
30	LIQUIDIFICADOR	01	80,00
31	QUADRO BRANCO	01	63,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK	01	399,00
33	BALANÇA	02	600,00
34	ESTABILIZADOR	03	114,00
35	APARELHO DVD PANASONIC	01	380,00
36	RÁDIO AM/FM COMPACT DISC AUDAX	01	85,00
37	RÁDIO AM/FM COMPACT DISC AIWA	01	95,00
38	AQUECEDOR	01	92,00
39	ESCADA METAL	01	108,60
40	CÂMERA DIGITAL OLYMPUS	01	455,45
41	PROJETOR MULTIMÍDIA	01	3.990,00
42	TELA DE PROJEÇÃO	01	210,00
43	ROÇADEIRA	02	953,00
44	VENTILADOR PAREDE	01	290,00
45	VENTILADOR PEDESTAL	01	67,50
46	ESCADA METAL 07 DEGRAUS	01	88,50
47	QUADRO MURAL	02	2.560,00
48	TELA DE PROJEÇÃO	01	980,00
49	PLAYGROUND	01	650,00
50	RELÓGIO DE PAREDE	02	37,80
51	EXPOSITOR TRICICLO	01	380,00
52	½ PNEU PARA BALANÇO	12	1.080,00
53	JANGADINHA	01	480,00
54	GANGORRA	01	560,00
55	CESTÃO	01	1.010,00
56	RELÓGIO DE PAREDE	01	19,50
57	FILMADORA SONY	01	1.200,00
58	MINI SYSTEM POWER PACK	02	382,50
59	MINI SYSTEM PHILIPS	01	197,50
60	MAPOTECAS	01	1.800,00
61	CAIXA AMPLIFICADORA	01	680,00
62	VENTILADOR DE PAREDE	02	330,00
63	MICROFONE S/ FIO	01	340,00
64	MICROFONE KRV	02	630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 34.385,55 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 73 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

Márcio Rogério Silveira de Andrade  
Secretário Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N° 21**

Representante Legal:

RG nº 17.901.740-1

CPF nº 064.978.088.41